



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 472/2023/PROGEP

Diamantina, 29 de julho de 2023.

Ao Senhor,

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho universitário da UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

C.C.:

Aos(as) Senhores(as),

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice-Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS

Vice-Presidente
Comissão responsável pelo Dimensionamento da Força de Trabalho da UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Recomenda extinção da Comissão responsável pelo Dimensionamento da Força de Trabalho da UFVJM e outros.

Senhor Presidente,

1. A pedido do Conselho Universitário desta Universidade foi constituída a Comissão responsável pelo Dimensionamento da Força de Trabalho da UFVJM, nos termos da Portaria n.º 3586, de 4 de dezembro de 2019 (0065728).
2. Conforme se depreendo da leitura dos autos, em reunião no dia 13/12/2022, o então Presidente da Comissão, Senhor Wendy Willian Balotin, comunicou que Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha - UFVJM aderiu ao Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho mediante parceria com o Ministério da Economia, conforme Ata de Reunião (0979340).

3. "Em sequência, o Diretor de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas e representantes da Seção de Gestão da Força de Trabalho apresentaram o processo e os resultados do piloto do dimensionamento" realizados na Divisão de Cadastro, momento que "representantes da Comissão elogiaram o modelo do dimensionamento, e criticaram não terem participado da fase piloto do dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas".
4. A unidade de gestão de pessoas, por sua vez, "desculpou-se pelo ruído, e destacou que o encontro foi agendado com o foco em mostrar todo o modelo, os resultados pontuais e os instrumentos de caráter operacional para análise e deliberação da Comissão", sendo que ao final, por unanimidade, os membros presentes, "decidiram por encaminhar o pedido de encerramento da Comissão ao Conselho Superior, considerando a assinatura do modelo referencial, a consulta à comunidade acadêmica, a criação da Seção da Gestão da Força de Trabalho.
5. Nesse sentido, encaminhamos o presente para que seja extinta a Comissão responsável pelo Dimensionamento da Força de Trabalho da UFVJM instituída por meio da Portaria n.º 3586, de 4 de dezembro de 2019 (0065728), haja vista a adoção e padronização pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) do Sistema de Dimensionamento de Pessoas - Sisdirp como ferramenta de dimensionamento.
6. Contudo, para que possamos prosseguir com o Dimensionamento, faz-se necessário a constituição de uma nova comissão, agora para executar o dimensionamento e, como sugerido pela Seção de gestão da Foça de Trabalho (1141250), solicita-se que a constituição da seguinte forma.

Euler Guimarães Horta (Presidente),
Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho, Patrícia Neves Orsetti
(Representante da PROGEP),
Gerri de Maio Faustino - Seção de Gestão da Força de Trabalho (Representante
da PROGEP),
Representante do CONSU - Técnico Administrativo, a ser indicado.
Representante do CONSU - Docente, a ser indicado.
Gabiella Lely Cardoso Martins - Presidente da CIS (Representante da CIS),
Olavo Cosme da Silva - Presidente da CPPD (Representante da CPPD).

7. Diante do exposto e mediante avaliação desse egrégio Conselho, solicitamos o que se segue:
 - a) Encerramento da Comissão responsável pelo Dimensionamento da Força de Trabalho da UFVJM instituída por meio da Portaria n.º 3586, de 4 de dezembro de 2019 (0065728),
 - b) Adoção do Sistema de Dimensionamento de Pessoas - Sisdirp como ferramenta de dimensionamento no âmbito da UFVJM e,
 - c) Constituição da comissão executora do dimensionamento no âmbito da UFVJM nos termos do item 6.
8. Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Moisés Augusto da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 29/07/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141325** e o código CRC **A217C9A0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002784/2020-65

SEI nº 1141325

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000